



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 978, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA SANDRA AMARO ALVARIZ DA SILVA DELEON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2098/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 1,5% sobre a carga horária de 03h semanais para a servidora Sandra Amaro Alvariz da Silva Deleon, Professora N4B, matrícula n° 5563-8, a contar de 21/02/2024 até 20/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito de forma retroativa, a partir de 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD7E-09EE-8419-94A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 19/04/2024 11:54:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 19/04/2024 13:42:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/FD7E-09EE-8419-94A7>